Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 361

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 049, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. 1

PORTARIA Nº 050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. 1

PORTARIA Nº 051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 049, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre os dias 03 e 05 de março do corrente ano, ocorrerão em todo o território nacional, os festejos carnavalescos;

CONSIDERANDO que, apesar de fazer parte da tradição brasileira, o Carnaval não integra o calendário de Feriados Nacionais;

CONSIDERANDO que, durante as comemorações do Carnaval, as repartições públicas, em todos os níveis, geralmente suspendem suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Afonso, nos dias 03, 04 e 05 de março, segunda, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente, retornando os trabalhos no dia 06 de fevereiro, quinta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SICAP-LCO E REVOGA PORTARIA Nº 017, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Carlos André Rocha Miranda, servidor efetivo, inscrito no CPF nº 000.431.301-19, para responder como Responsável Autorizada pelo Lançamento das informações de dispensa/inexigibilidade, adesão ao registro de preços, contratos, aditivo 1º, 2º e 3º fase do SICAP-LCO, com envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Publica – Licitações, Contratos e Obras – SICAP-LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 017, de 20 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Dados: 2025.02.28 17:23:02 -03'00'

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da equipe responsável pelos processos licitatórios e de contratação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir da data de publicação desta Portaria, a seguinte composição para atuação nos processos de licitação, dispensas e inexigibilidades, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO:

CARGO	NOME	CPF
Agente de contratações	Carlos André Rocha Miranda	000.431.301-19
Equipe de Apoio	Regiane Gomes da Silva	068.308.749-55
	Rosenilde Alves da Silva Santos	986.429.791-00
	Aloisio Machado de Sousa	881.938.961-49

Art. 2º. Revoga-se, na integralidade, a Portaria nº 012, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Pedro Afonso, no Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA

PRESIDENTE